



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP / CE)
CÉLULA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CEPOS)
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NUPEX)**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EXTENSÃO (PPC)

NOÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

**FORTALEZA
2024**

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP|CE)

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIREÇÃO-GERAL DA AESP|CE

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AESP|CE

Evandro Queiroz de Assunção

COORDENADORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA AESP|CE

Ciro de Assis Lacerda

COORDENADORIA ACADÊMICA PEDAGÓGICA

Ana Paula Silva Santos Barroso

CÉLULA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Paulo Ramon Rodrigues Tavares

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Amanda Egídio Miranda de Oliveira

SECRETARIA ACADÊMICA DA AESP|CE

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1 Instituição

Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp|CE).

1.2 Nível

Curso de Extensão

1.3 Nome

Noções Básicas para Elaboração de Projetos de Pesquisa

1.4 Área de conhecimento

Segurança Pública, Defesa Civil, Cidadania e Direitos Fundamentais da Pessoa Humana (Parecer Nº 0483/2019 do Conselho Estadual de Educação do Ceará - CEE/CE, de 21 de outubro de 2019).

1.5 Carga horária total

20 horas-aula (Formato EAD – autoinstrucional)

1.6 Público-alvo

O curso, por ser auto-instrucional, será ofertado para todos aqueles que se matricularem dentro do período disponibilizado para matrícula, sem limite de vagas. Essa abordagem inclusiva garante que todos os interessados, sejam profissionais de segurança pública ou membros da sociedade em geral, tenham a oportunidade de participar.

1.7 Modalidade de ensino

O curso será desenvolvido no formato de Ensino à Distância (EAD) de forma auto-instrucional. Ou seja, sem o acompanhamento de um tutor.

1.7.1 Especificações gerais sobre o regime de ensino auto-instrucional

A ação educacional à distância (auto-instrucional) será realizada por meio do Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA moodle) da Aesp|CE.

1.8 Setor responsável pela execução do curso

Célula de Pós-graduação (Cepos) da Aesp|CE e Núcleo de Pesquisa e Extensão da Aesp|CE (Nupex)

1.9 Local de realização das aulas e das demais atividades pedagógicas

As ações de coordenação ocorrerão, em regra, na Aesp|CE, situada à Av. Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza-CE. As ações educacionais de ensino à distância (auto-instrucionais) serão realizadas por meio da plataforma AVA do sistema moodle da Aesp|CE.

1.10 Período e periodicidade do curso

O curso está previsto para ter uma duração 20 (vinte) dias, conforme Plano de Ação Educacional. As aulas e os documentos do curso ficarão disponíveis durante este período para o acesso dos discentes no AVA (moodle).

1.11 Infraestrutura física e tecnológica

A Aesp|CE possui uma área total de 60 (sessenta) mil metros quadrados e conta com a seguinte infraestrutura física e tecnológica:

a) 33 (trinta e três) salas de aula, com mobiliário e suporte tecnológico adequados para desenvolvimento das atividades acadêmicas (desktops, projetor de imagem (data show), quadro branco, etc.);

b) 02 (dois) auditórios;

c) Biblioteca com 08 (oito) cabines de estudo individuais; 04 (quatro) terminais de consulta; 12 (doze) mesas de estudo coletivo com capacidade para 48 (quarenta e oito) pessoas; acervo físico com mais de 6 (seis) mil exemplares físicos; base de dados de livre acesso e repositórios digitais;

d) Laboratório de informática dotado de 40 (quarenta) desktops e acessórios respectivos;

e) Plataforma de educação a distância, ambiente virtual de aprendizagem e equipamentos específicos para a gravação de vídeos e aulas síncronas;

f) Sala de reuniões;

g) Sala de professores;

h) Gráfica para uso interno;

i) Ambulatório;

j) Ginásio poliesportivo;

k) Sala de arquivos físicos;

l) 02 (dois) vestiários;

m) Academia de musculação e ergometria;

n) Campo de futebol e pista para corrida;

o) Área de convivência e de alimentação (refeitório);

p) Parque Aquático dotado de 02 (duas) piscinas;

q) 03 (três) elevadores;

r) Banheiros com acessibilidade;

s) Estacionamentos.

1.12. Certificação

A certificação será disponibilizada para o discente que obtiver aprovação no questionário on line (quis) cuja nota deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

1.13 Avaliação do curso e do conteudista

O curso em referência e o seu respectivo corpo docente, neste compreendido pelo conteudista da disciplina será avaliado por intermédio de um instrumento avaliativo que deve ser preenchido para fins de liberação do certificado do curso.

Neste instrumento, busca-se, ainda, a partir da análise dos indicadores encontrados, identificar possíveis falhas no processo ensino e aprendizagem e/ou detectar pontos de

vulnerabilidades que podem ser aprimorados permitindo um fluxo contínuo de ajustes, potencialidades e melhorias na dinâmica do curso.

1.14 Processo seletivo, critérios de seleção e requisitos para o ingresso no Curso

Não haverá processo seletivo, tendo em vista o caráter extensionista e social do curso. Assim como, o objetivo de fomentar a pesquisa e o ingresso de novos pesquisadores em processos seletivos que demandem a apresentação de um projeto de pesquisa. Sendo assim este curso um recurso a mais para o aprimoramento das competências e desenvolturas exigidas no mundo acadêmico.

Poderão participar da seleção, servidores públicos efetivos e em atividade, integrantes dos órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS/CE), portadores ou não de diploma de graduação, licenciatura ou tecnólogo emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida por órgão de educação competente, bem como servidores oriundos de outras secretarias e o público em geral.

1.15 Das vagas

O curso, por ser auto-instrucional, estará disponível para todos os que se inscreverem durante o período de matrícula, sem restrição de vagas.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) tem como missão institucional promover a pesquisa, conforme estabelecido em sua legislação de criação, refletindo esse compromisso em seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Com isto, a Célula de Pós-Graduação da AESP/CE juntamente com o Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX/AESP), vem estabelecendo atividades que visam estimular a pesquisa em diversas formas, consolidando-se como uma Escola de Governo que oferece cursos de especialização voltados para profissionais da segurança pública. Desta forma, o tripé acadêmico que fundamenta estas ações — ensino, pesquisa e extensão — são essenciais para formar uma base sólida de conhecimento, fundamental para enfrentar os desafios da segurança pública.

No contexto educacional brasileiro, a extensão é definida pela Resolução do MEC nº 7/2018 como "a interação da instituição com a sociedade, por meio de atividades que visam à troca de saberes e à construção de conhecimento, promovendo a formação integral do estudante e o desenvolvimento da cidadania." Assim, a ação extensionista da AESP/CE se configura como um importante mecanismo de aproximação entre a academia e a comunidade, possibilitando a transferência de conhecimento e a formação de competências críticas e reflexivas não apenas em profissionais de segurança pública, mas também em toda a sociedade.

O curso de extensão "Noções Básicas para Elaboração de Projetos de Pesquisa" é um exemplo dessa proposta inclusiva, sendo ofertado não apenas para profissionais de segurança, mas também para qualquer cidadão que tenha interesse na temática. Essa abertura possibilita a participação de diferentes segmentos da sociedade, fomentando um espaço de diálogo e troca de experiências, que é fundamental para a construção de um conhecimento mais robusto e diversificado.

Sabe-se que as formas de atuação em extensão incluem cursos, palestras, workshops e projetos de pesquisa aplicada, que visam atender às demandas sociais. Desta feita, o curso em questão surge como mais uma ferramenta de capacitação, desta feita no contexto de trabalhar a elaboração de projetos de pesquisa, preparando-os participantes até mesmo para concorrerem em editais e chamadas públicas de cursos de especialização. Com isto, ao desenvolver habilidades práticas e teóricas, o curso atende às necessidades de um público amplo, promovendo a formação contínua e a atualização profissional.

Ademais, a implementação deste curso se alinha com a política de expansão do ensino superior promovida pela AESP/CE e pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/CE). A formação de pesquisadores competentes e a produção de conhecimento são fundamentais para enfrentar os desafios contemporâneos, especialmente em um cenário marcado por questões complexas de controle social e violência. Portanto, a ação extensionista proposta não apenas capacita os profissionais de segurança pública, mas também empodera cidadãos interessados, fortalecendo o papel da AESP/CE como um agente transformador.

Assim, ao articular ensino, pesquisa e extensão, a AESP/CE não apenas responde às demandas dos profissionais de segurança pública, mas também se posiciona como um elo vital entre a academia e a sociedade, promovendo a formação de uma nova geração de pesquisadores e cidadãos comprometidos com a transformação social e a melhoria da segurança pública no Estado do Ceará. Essa abordagem inclusiva enriquece o debate e a produção de conhecimento, ampliando as oportunidades de acesso à educação e contribuindo para a construção de uma sociedade mais informada e participativa.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Capacitar os participantes, profissionais de segurança pública e cidadãos em geral, na elaboração de projetos de pesquisa, promovendo o desenvolvimento de habilidades críticas e reflexivas, e contribuindo para a formação de uma sociedade mais informada e participativa.

3.2 Objetivos Específicos

- Compreender os Fundamentos da Pesquisa: Promover o entendimento dos conceitos e princípios básicos da pesquisa científica, incluindo a definição de problemas, revisão de literatura e formulação de hipóteses.
- Desenvolver Habilidades de Metodologia: Capacitar os alunos na seleção e aplicação de métodos de pesquisa quantitativa e qualitativa, adequando-os ao contexto das investigações na área de segurança pública.
- Elaborar Projetos de Pesquisa: Guiar os alunos na construção de um projeto de pesquisa completo, desde a definição do tema até a apresentação de resultados, preparando-os para a aplicação em situações práticas e processos seletivos.

4. DESCRIÇÃO DO PERFIL E DAS COMPETÊNCIAS DO EGRESSO

O egresso do curso de extensão "Noções Básicas para Elaboração de Projetos de Pesquisa" será um profissional ou cidadão capacitado, com uma visão crítica e reflexiva sobre questões relevantes na área da segurança pública e outras temáticas de interesse social. Este indivíduo estará apto a elaborar, desenvolver e apresentar projetos de pesquisa de forma clara e estruturada, contribuindo para a produção de conhecimento e para a melhoria das práticas na sua área de atuação.

As competências do egresso incluem a habilidade para formular e desenvolver projetos de pesquisa, utilizando metodologias adequadas e alinhadas às demandas da sociedade. Ele terá uma capacidade analítica crítica, permitindo a análise de dados e informações relevantes para uma melhor compreensão dos fenômenos sociais e de segurança pública. Além disso, o egresso demonstrará competência na redação de textos acadêmicos e propostas de pesquisa, assegurando clareza, coesão e rigor científico.

Esse perfil também abrange a aptidão para promover o diálogo e a interação com diferentes segmentos da sociedade, buscando entender e integrar as demandas comunitárias nas suas pesquisas. O egresso será capaz de realizar pesquisas aplicadas que respondam a questões práticas e sociais, contribuindo para a solução de problemas contemporâneos. Com conhecimento sobre o processo de concorrência em editais e chamadas públicas, ele aumentará sua competitividade em busca de oportunidades de especialização.

Por fim, o egresso se destacará pela capacidade de atuar de forma proativa e informada na sociedade, contribuindo para a construção de uma comunidade mais engajada e participativa nas questões de segurança e desenvolvimento social. Essas competências garantirão que ele esteja preparado para contribuir de maneira significativa em sua área de atuação, promovendo a pesquisa como ferramenta essencial para a transformação social e a melhoria da segurança pública.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta do curso encontra-se em conformidade com os seguintes documentos:

5.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

5.2. Constituição do Estado do Ceará de 1989;

5.3. Lei nº 14.629, de 26.02.2010 - DOE nº 047, de 11.03.2010, que dispõe sobre a criação, no sistema de Segurança Pública estadual, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, extingue unidades de ensino e instrução do referido sistema e dá outras providências;

5.4. Lei nº 15.191, 19 de julho de 2012 - DOE nº 144, de 30/07/2012, que dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará e dá outras providências;

5.5. Lei nº 15.809, 10 de julho de 2015 - DOE nº 133, de 21/07/2015, que altera dispositivos da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010;

5.6. Decreto nº 34.768, de 26 de maio de 2022, DOE nº 11, de 27/05/2022, que aprova o regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE);

5.7. Portaria nº 502/2024 - AESP/CE - DOE nº 111, de 17/06/2024, que estabelece as diretrizes do Plano Anual de Capacitação - PAC para o ano de 2024;

5.8. Instrução Normativa nº 01/2024 – DG/AESP/CE - DOE nº 132, de 16/07/2024, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE;

5.9. Lei Federal n.º 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

5.10. Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE/CE n.º 1757/2013, de 18 de Setembro de 2013 - Credencia a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|Ce para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em sua sede de Fortaleza e dá outras providências;

5.11. Matriz Curricular Nacional (2014), da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp - Voltada para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública;

5.12 Decreto Estadual n.º 32.086/2016 - Define as atribuições e estrutura organizacional de cargos de direção e assessoramento superior da Aesp|Ce;

5.13 Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE/CE n.º 470/2018, de 07 de março de 2018 - Estabelece normas para o credenciamento de Escolas de Governo, criadas, mantidas ou incorporadas pelo Poder Público, integrantes do Sistema de Ensino do estado do Ceará, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, e dá outras providências;

5.14 Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE/CE n.º 076/2018, de 22 de outubro de 2018 - Prorroga o prazo de vigência do Parecer n.º 1757/2013, que credencia a Academia Estadual de Segurança Pública - Aesp|Ce para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na sua sede em Fortaleza, até 31 de julho de 2019;

5.15 Decreto n.º 32.956, de 13 de fevereiro de 2019 - Altera a estrutura organizacional e dispõe sobre a distribuição e a denominação dos cargos de provimentos em comissão da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp|Ce;

5.16 Portaria n.º 196/2019-GS/SSPDS/CE - DOE/CE, de 13 de fevereiro de 2019;

5.17 Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE/CE n.º 0483/2019 - Recredencia a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|Ce, para a oferta de cursos de pósgraduação lato sensu, na área de segurança pública, defesa civil, cidadania e direitos fundamentais da pessoa humana, na sua sede em Fortaleza, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024;

5.18 Decreto n.º 33.438, de 15/01/2020 - Aprova o regulamento da Aesp|Ce;

5.19 BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes para a Elaboração de Projetos de Extensão Universitária. Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: Acesso em: 22 out. 2024.

6. MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Extensão – Noções Básicas para Elaboração de Projetos de Pesquisa possui uma carga horária total de 20 horas, distribuída em módulos de caráter obrigatório, compostos por temas estruturados consoante a matriz abaixo delineada.

CURSO DE EXTENSÃO DE NOÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA		
MATRIZ CURRICULAR		
COMPONENTES CURRICULARES / CARGA HORÁRIA / DOCENTES / CRONOGRAMA*		
MÓDULOS		CH
1	MÓDULO I - Pesquisa, Ciência e Metodologia da Pesquisa Científica	05h
2	MÓDULO II – Tipos de Pesquisa	05h
3	MÓDULO III – Técnicas de Coleta de Dados	05h
4	MÓDULO IV – Desvendando um Projeto de Pesquisa	05h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO - 20h		

* Cronograma a ser definido no Plano de Ação Educacional (PAE) do curso.

NOTAS EXPLICATIVAS

I.- Por se tratar de curso auto-instrucional não há previsão de pagamento para coordenador ou tutor.

7. SISTEMATIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

7.1. Metodologia de Ensino

O curso será realizado por meio de aulas teóricas e práticas com emprego de técnicas metodológicas que busquem imprimir uma nova dinâmica didático-pedagógica, adotando práticas norteadas pelas metodologias ativas, bem como pela educação disruptiva e pela aprendizagem adaptativa. Diante disso, sugere-se que sejam adotadas técnicas de ensino que proporcionem a participação ativa do discente, tais como:

a) Aulas expositivas e dialogadas. A cada módulo haverá uma vídeo aula de apresentação do módulo. Intenta-se estimular a contextualização, interdisciplinaridade, transversalidade e questionamento da realidade posta e das ações dos agentes de segurança pública;

b) Para as de ensino à distância (não presenciais) poderão ser adotadas, dentre outras metodologias, aulas expositivas e dialogadas, mediante o uso de ferramentas digitais, sendo imprescindível a utilização de dispositivo eletrônico conectado à internet, vez que parte das aulas serão online e acontecerão por meio da plataforma Google Meet (computador desktop, notebook, tablet ou celular);

c) Também poderão ser utilizadas ferramentas digitais disponíveis na plataforma e outros recursos interativos multimídias transmitidos via dispositivo eletrônico, como: slides; vídeos; podcasts; formulários eletrônicos; aplicativos educacionais; softwares educacionais.

7.2 Sistema de avaliação e frequência

O rendimento dos discentes quanto à apreensão do conteúdo referente aos componentes curriculares e o respectivo aproveitamento relativo ao processo ensino e aprendizagem do curso, será avaliado a partir de critérios previamente estabelecidos neste Projeto Pedagógico e no PAE, no Regime Acadêmico da Aesp|CE e nos demais normativos pertinentes, sendo parte integrante da dinâmica educacional.

ORD	DISCIPLINA	AValiação
1	MÓDULO I - Pesquisa, Ciência e Metodologia da Pesquisa Científica	Frequência mínima de 75%.
2	MÓDULO II – Tipos de Pesquisa	Frequência mínima de 75%.
3	MÓDULO III – Técnicas de Coleta de Dados	Frequência mínima de 75%.
4	MÓDULO IV – Desvendando um Projeto de Pesquisa	Frequência mínima de 75%.
5	Quiz	Nota mínima 7,0 (sete)

7.3 Será considerado **APROVADO** o discente que:

- Não tenha sido, por qualquer motivo, desligado;
- Tenha percentual de frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada disciplina;
- Tenha obtido, no mínimo, nota 7,0 (sete) no questionário avaliativo final (quiz).
- Tenha cumprido todas as formalidades necessárias para a certificação de conclusão do curso, e demais normativas exaradas no Plano de Ação Educacional (PAE).

7.4 Será considerado **REPROVADO** o aluno que:

- Ultrapassar o limite de faltas que, de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP/CE (Regime Escolar da Aesp|CE), será de até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária por componente curricular, ressalvadas as situações estabelecidas na referida instrução normativa e no PAE, frisando-se que, em virtude da especificidade do curso, serão aplicadas as regras dispostas nos parágrafos 5º e 6º, do art. 33, do RA, que tratam dos casos excepcionais quanto aos abonos de faltas;
- Não auferir a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas avaliadas e/ou não alcançar o conceito satisfatório no componente curricular Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso: monografia;
- Não tenha cumprido todas as formalidades necessárias para a certificação de conclusão do curso, inclusive, a entrega das mídias contendo a versão final do TCC, após a apresentação perante a banca examinadora e as correções necessárias solicitadas pela Cepos, consoante os regramentos legais dispostos pela Aesp|CE, pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará, notadamente a Resolução Nº 470/2018, bem como outras diretrizes especificadas em edital.

7.5 Será DESLIGADO do curso o aluno que:

- a) Matriculado, não se apresentar para o curso;
- b) Tiver deferido o pedido de desligamento;
- c) Sofrer qualquer tipo de lesão que o incapacite para as atividades do curso;
- d) Tiver contra si decisão motivada para seu desligamento, consoante procedimento onde se conceda a ampla defesa e o contraditório nos moldes aplicáveis a Aesp|CE;
- e) Falecer.

OBSERVAÇÕES:

- a) Para este curso não haverá prova de recuperação ou segunda chamada conforme as regras estabelecidas no Regime Escolar da Aesp|CE (RE);
- b) O acompanhamento da elaboração, aplicação e correção das avaliações ficará a encargo da Cepos/AESP/CE em conjunto com o NUPEX/AESP;
- c) Para a classificação final do curso, o cálculo da média geral de cada discente será obtido a partir da nota do quis em consonância com o Regime Acadêmico;
- d) Se por ocasião do lançamento da média geral for constatada a existência de empate de notas, a classificação geral será definida com base nos critérios dispostos no Regime Acadêmico da AESP|CE (RA);
- e) Outras questões relacionadas ao referido curso que, porventura, surjam durante à sua execução e que não estejam expressamente previstas nos normativos pertinentes, serão submetidas à Direção-Geral da Aesp|CE para conhecimento, análise e ulterior deliberação.

7.6 Aproveitamento de componente curricular

Para este Curso de Extensão não será permitido o aproveitamento de componentes curriculares cursados em outros cursos.

Fortaleza, 23 de outubro de 2024

Ana Paula Silva Santos Barroso

Orientadora da Célula de Pós-Graduação da AESP/CE

Paulo Ramon Rodrigues Tavares

Supervisor do Núcleo de Pesquisa e Extensão da AESP/CE